

## 1 BATALHAO DE COMUNICACOES DIVISIONARIO/RS

**Estudo Técnico Preliminar 71/2026****1. Informações Básicas**

Número do processo: 64026.004784/2026-87

**2. Descrição da necessidade**

A presente contratação decorre da necessidade de aquisição de peças destinadas à manutenção preventiva e corretiva das viaturas pertencentes ao 1º Batalhão de Comunicações, visando assegurar a continuidade das atividades administrativas, operacionais e logísticas desenvolvidas pela Organização Militar.

As viaturas militares constituem meios indispensáveis para o apoio às missões institucionais, ao transporte de pessoal e material, às atividades de fiscalização, segurança, deslocamentos operacionais, bem como ao suporte das ações administrativas e de manutenção executadas no âmbito do Batalhão. Dessa forma, a indisponibilidade desses veículos em razão da ausência de peças compromete diretamente a eficiência, a continuidade e a segurança das atividades desempenhadas pela Administração.

Considerando o desgaste natural decorrente do uso contínuo das viaturas, bem como a necessidade de substituição periódica de componentes mecânicos, elétricos e acessórios automotivos, torna-se imprescindível a aquisição de peças automotivas adequadas, a fim de manter os veículos em plenas condições de funcionamento, segurança e conservação.

A contratação pretendida busca evitar paralisações das atividades institucionais, aumento de custos decorrentes de danos agravados pela falta de manutenção tempestiva, bem como reduzir riscos operacionais ocasionados pela utilização de veículos em condições inadequadas de uso.

A solução mostra-se necessária para garantir a manutenção da capacidade operacional do 1º Batalhão de Comunicações, assegurando maior disponibilidade da frota, economicidade na gestão dos recursos públicos e atendimento ao interesse público, observando os princípios da eficiência, continuidade do serviço público e vantajosidade para a Administração.

A contratação será realizada por meio de Processo Eletrônico de Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, considerando a necessidade administrativa e a adequação da solução ao interesse público.

**3. Área requisitante**

Área Requisitante	Responsável
Oficina de Manutenção	Sgt Bescow

**4. Descrição dos Requisitos da Contratação**

A contratação deverá contemplar o fornecimento de peças automotivas destinadas à manutenção preventiva e corretiva das viaturas pertencentes ao 1º Batalhão de Comunicações, observando critérios mínimos de qualidade, compatibilidade, garantia e atendimento às necessidades da Administração Militar.

Os materiais a serem fornecidos deverão ser novos, originais, genuínos ou equivalentes de qualidade comprovada, compatíveis com os modelos das viaturas da frota do Batalhão, não sendo admitidas peças usadas, remanufaturadas, recondicionadas ou em desacordo com as especificações técnicas exigidas pela Administração.

As peças deverão atender integralmente às normas técnicas aplicáveis, às especificações dos fabricantes dos veículos e aos padrões de qualidade e segurança exigidos pelo mercado automotivo, garantindo adequado funcionamento, durabilidade e segurança das viaturas.

A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional para o fornecimento dos materiais, garantindo o cumprimento dos prazos estabelecidos pela Administração, bem como a substituição de itens defeituosos, incompatíveis ou em desacordo com as especificações, sem ônus adicional para a Administração.

Os materiais deverão ser entregues devidamente acondicionados, embalados e protegidos contra danos decorrentes de transporte, armazenamento e manuseio, preservando sua integridade até o recebimento definitivo.

A contratada deverá conceder garantia mínima contra defeitos de fabricação, observando-se o prazo estabelecido pelo fabricante ou aquele previsto na legislação aplicável, prevalecendo o mais vantajoso para a Administração.

A contratação deverá observar os princípios da economicidade, eficiência, sustentabilidade e vantajosidade, buscando-se a aquisição de materiais com adequado padrão de qualidade e maior durabilidade, de forma a reduzir custos futuros com manutenção e substituições recorrentes.

Sempre que aplicável, deverão ser observados critérios e práticas de sustentabilidade previstos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União, especialmente quanto à destinação ambientalmente adequada de resíduos automotivos e à preferência por produtos que causem menor impacto ambiental durante seu ciclo de vida.

O fornecimento ocorrerá conforme a necessidade da Administração, mediante emissão de ordem de fornecimento ou instrumento equivalente, em conformidade com as condições e prazos definidos no Termo de Referência.

## **5. Levantamento de Mercado**

Foi realizado levantamento de mercado com a finalidade de verificar a existência de fornecedores aptos ao fornecimento de peças automotivas destinadas à manutenção preventiva e corretiva das viaturas do 1º Batalhão de Comunicações, bem como analisar a viabilidade de atendimento da demanda da Administração Pública.

Verificou-se que o mercado nacional possui ampla disponibilidade de empresas especializadas no fornecimento de peças automotivas para veículos leves, utilitários e pesados, incluindo distribuidores, concessionárias, fabricantes, revendedores autorizados e plataformas especializadas em gestão de frota e fornecimento de autopeças.

O levantamento identificou que há elevada diversidade de fornecedores atuando no segmento automotivo, com capacidade de fornecimento em todo o território nacional, inclusive para órgãos públicos, possibilitando ampla competitividade e atendimento às exigências da Administração.

Também foi constatada a existência de sistemas especializados em cotação, gestão e fornecimento de peças automotivas voltados especificamente para frotas públicas e contratos administrativos, demonstrando que o mercado encontra-se estruturado para atender demandas governamentais em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

As pesquisas realizadas evidenciaram que empresas do setor trabalham com grande variedade de peças originais, genuínas e similares de qualidade comprovada, incluindo componentes mecânicos, elétricos, hidráulicos e acessórios automotivos, possuindo logística de distribuição em âmbito nacional e capacidade de pronta entrega para diversos itens de reposição.

Embora o setor automotivo possa eventualmente enfrentar oscilações pontuais relacionadas à cadeia de suprimentos e disponibilidade de determinados componentes específicos, especialmente em períodos de instabilidade econômica ou logística, verificou-se que tais situações não inviabilizam a contratação pretendida, existindo no mercado quantidade suficiente de fornecedores capazes de atender à demanda da Administração.

Dessa forma, conclui-se que o mercado possui plena capacidade de fornecer os materiais pretendidos pelo 1º Batalhão de Comunicações, havendo competitividade, diversidade de fornecedores e viabilidade para realização da contratação por meio de Processo Eletrônico de Dispensa, observando-se os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública.

## 6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na aquisição de peças automotivas destinadas à manutenção corretiva das viaturas pertencentes ao 1º Batalhão de Comunicações, por meio de Processo Eletrônico de Dispensa, visando assegurar a continuidade das atividades operacionais, administrativas e logísticas da Organização Militar.

A contratação abrangerá o fornecimento de peças novas, originais, genuínas ou equivalentes de qualidade comprovada, compatíveis com os modelos das viaturas integrantes da frota do Batalhão.

A solução contempla o fornecimento dos materiais necessários para substituição de componentes desgastados ou danificados, restabelecendo as condições adequadas de funcionamento das viaturas oficiais e garantindo segurança, confiabilidade e continuidade do emprego dos veículos nas atividades institucionais.

As peças adquiridas serão utilizadas em serviços de manutenção corretiva, destinados à reparação de falhas e desgastes decorrentes da utilização contínua das viaturas, evitando a indisponibilidade prolongada dos veículos e prejuízos à execução das atividades do 1º Batalhão de Comunicações.

A adoção da presente solução busca garantir maior disponibilidade da frota, redução do tempo de parada das viaturas e mitigação de riscos operacionais decorrentes da utilização de veículos em condições inadequadas de funcionamento.

A contratação também visa proporcionar maior eficiência administrativa e economicidade, evitando custos mais elevados com danos agravados pela ausência de manutenção tempestiva, além de assegurar melhores condições de segurança aos usuários e operadores das viaturas.

A solução pretendida encontra-se alinhada aos princípios da legalidade, eficiência, continuidade do serviço público, economicidade e interesse público, mostrando-se adequada e suficiente para atender às necessidades do 1º Batalhão de Comunicações quanto à manutenção de sua frota oficial.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi realizada com base nas necessidades identificadas pelo setor responsável pela manutenção da frota do 1º Batalhão de Comunicações, considerando o diagnóstico técnico das viaturas que necessitam de manutenção corretiva, bem como a necessidade de restabelecimento das condições adequadas de funcionamento dos veículos oficiais.

Dessa forma, estima-se a contratação dos seguintes itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	KIT EMBREAGEM COM AUTUADOR MONTANA 1.4 L.S - 2011 MODELO 2012 ORIGINAL GM Marca GENERAL MOTORS Referência KIT6444 CHASSI (9BGCA80X0CB222344)	257061	JOGO	1	824,70	824,70
2	MOTOR DE PARTIDA 12V 9D LAND ROVER DEFENDER DISCOVERY	476068	UND	2	1.579,90	3.159,80

	MERCEDES BENZ SPRINTER 310D 312D 412D Referência: 834608					
3	CABO ACELERADOR 1930mm 2VH721555 VOLSKSWAGEN 13180 15180 17210 23210 MWM COM ACELERAÇÃO MANUAL	478532	UND	3	494,78	1.484,34
TOTAL						5.468,84

As quantidades estimadas foram definidas de acordo com a demanda atualmente existente, não havendo previsão de excedentes desnecessários, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e planejamento das contratações públicas.

A contratação dos itens nas quantidades indicadas mostra-se suficiente para atender à necessidade identificada pela Administração, garantindo a realização da manutenção corretiva das viaturas do 1º Batalhão de Comunicações e a continuidade das atividades institucionais desenvolvidas pela Organização Militar.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 5.468,84

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa preliminar de preços realizada junto ao mercado especializado no fornecimento de peças automotivas, considerando valores praticados em aquisições semelhantes, consultas em fornecedores do ramo e parâmetros de mercado, em observância ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

Valor Total Estimado da Contratação é de R\$ 5.468,84.

Os valores apresentados possuem caráter estimativo e poderão ser ajustados após a realização da pesquisa definitiva de preços, conforme os parâmetros estabelecidos pela legislação vigente e pelas normas aplicáveis às contratações públicas.

A estimativa realizada demonstra que a contratação pretendida possui compatibilidade com os preços praticados no mercado, revelando-se adequada, razoável e compatível com a necessidade administrativa do 1º Batalhão de Comunicações.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A presente contratação não será objeto de parcelamento, tendo em vista que os itens a serem adquiridos possuem relação direta com a manutenção corretiva das viaturas do 1º Batalhão de Comunicações, sendo mais vantajosa para a Administração a contratação conjunta dos materiais necessários.

O não parcelamento da solução mostra-se tecnicamente e administrativamente adequado, uma vez que a aquisição em conjunto contribui para maior eficiência na gestão contratual, redução de custos administrativos e maior celeridade no processo de aquisição e fornecimento das peças.

Além disso, o parcelamento da contratação poderia ocasionar dificuldades na execução da manutenção das viaturas, atrasos no fornecimento dos itens necessários e aumento do risco de descontinuidade das atividades operacionais e administrativas desempenhadas pela Organização Militar.

A contratação conjunta também favorece a padronização do fornecimento, a compatibilidade entre os itens adquiridos e a otimização logística, evitando fracionamentos desnecessários que não trariam benefícios técnicos ou econômicos à Administração.

Ressalta-se, ainda, que o reduzido quantitativo de itens e o baixo valor global da contratação não justificam a adoção do parcelamento, permanecendo preservados os princípios da economicidade, eficiência, competitividade e vantajosidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, conclui-se que o não parcelamento da solução representa a medida mais adequada para atender às necessidades do 1º Batalhão de Comunicações, garantindo maior eficiência administrativa e melhor atendimento ao interesse público.

## **10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes diretamente vinculadas à presente contratação.

A aquisição das peças automotivas pretendidas possui caráter específico e autônomo, destinando-se ao atendimento da necessidade de manutenção corretiva das viaturas pertencentes ao 1º Batalhão de Comunicações, não dependendo da formalização de outras contratações para sua execução ou funcionamento.

Ressalta-se que os serviços de instalação e manutenção das peças poderão ser realizados pelos meios próprios da Administração, conforme disponibilidade do setor responsável pela manutenção da frota, não havendo necessidade de contratação complementar vinculada ao objeto pretendido.

Dessa forma, conclui-se que a presente contratação pode ser executada de forma independente, sem prejuízo às atividades administrativas e operacionais da Organização Militar.

## **11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

A presente contratação encontra-se alinhada às necessidades institucionais e ao planejamento administrativo do 1º Batalhão de Comunicações, especialmente no que se refere à manutenção da capacidade operacional da frota oficial utilizada nas atividades administrativas, logísticas e operacionais da Organização Militar.

A aquisição das peças automotivas visa assegurar a continuidade das atividades desempenhadas pelo Batalhão, contribuindo para a disponibilidade das viaturas empregadas no transporte de pessoal, materiais e apoio às missões institucionais, em conformidade com o interesse público e as demandas permanentes da Administração Militar.

A contratação está compatível com o planejamento das atividades de manutenção da frota, considerando a necessidade de substituição de componentes desgastados ou danificados, de modo a evitar paralisações, aumento de custos com reparos emergenciais e prejuízos à execução das atividades operacionais.

Ressalta-se, ainda, que a presente demanda encontra-se devidamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA-2026) da Organização Militar, bem como no plano de gestão orçamentário desta OM de 2024 - 2027, evidenciando sua compatibilidade com o planejamento estratégico e orçamentário da Administração, em observância ao princípio do planejamento estabelecido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Além disso, a solução pretendida observa os princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e gestão responsável dos recursos públicos, demonstrando compatibilidade com a estratégia administrativa adotada pelo 1º Batalhão de Comunicações para preservação, manutenção e adequada utilização de seus bens patrimoniais.

Dessa forma, verifica-se que a contratação pretendida está devidamente alinhada ao planejamento institucional, ao Plano de Contratações Anual (PCA) e às necessidades administrativas da Organização Militar, mostrando-se necessária, adequada e compatível com o interesse público a ser atendido.

## **12. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

A contratação pretendida proporcionará o restabelecimento das condições adequadas de operacionalidade das viaturas pertencentes ao 1º Batalhão de Comunicações, assegurando maior disponibilidade da frota e continuidade do apoio às atividades administrativas, logísticas e operacionais da Organização Militar.

A substituição dos componentes danificados ou desgastados permitirá a recomposição da confiabilidade mecânica dos veículos, reduzindo índices de indisponibilidade, falhas operacionais e interrupções não programadas decorrentes de avarias nos sistemas de transmissão, partida e aceleração das viaturas.

A aquisição das peças contribuirá para o aumento da eficiência operacional da frota, mitigando riscos de pane mecânica durante a execução das atividades institucionais e proporcionando maior segurança aos operadores e usuários das viaturas oficiais.

Do ponto de vista da gestão patrimonial, a contratação possibilitará a preservação da vida útil dos veículos, reduzindo o desgaste prematuro de componentes correlatos e minimizando custos futuros com manutenções corretivas de maior complexidade e elevado impacto financeiro.

A solução também proporcionará maior economicidade administrativa, mediante a realização de manutenção corretiva tempestiva, evitando a evolução de falhas mecânicas capazes de ocasionar danos sistêmicos aos conjuntos veiculares e consequente elevação dos custos de reparação.

Além disso, a contratação contribuirá para a manutenção da capacidade de pronta resposta logística e operacional do 1º Batalhão de Comunicações, assegurando maior eficiência no cumprimento das missões institucionais e suporte às atividades desenvolvidas pela Administração Militar.

Por fim, a solução pretendida permitirá maior racionalização dos recursos públicos, alinhando-se aos princípios da eficiência, continuidade do serviço público, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

### **13. Providências a serem Adotadas**

Para viabilizar a adequada execução da contratação pretendida, a Administração deverá adotar previamente as providências administrativas e operacionais necessárias ao regular andamento do processo e à correta fiscalização contratual.

Dentre as principais providências a serem adotadas, destacam-se:

**Instrução processual:** elaboração e formalização dos documentos que compõem a fase de planejamento da contratação, incluindo o Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, pesquisa de preços e demais documentos exigidos pela Lei nº 14.133/2021.

**Disponibilidade orçamentária:** verificação e reserva de dotação orçamentária suficiente para suportar a despesa decorrente da contratação, em conformidade com o planejamento financeiro da Unidade Gestora.

**Levantamento das necessidades da frota:** realização de verificação prévia das viaturas que necessitam de manutenção corretiva, com identificação das peças a serem substituídas, compatibilidade dos componentes e confirmação das especificações técnicas necessárias para atendimento da demanda.

**Designação de fiscal do contrato:** indicação formal de servidor ou militar responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, garantindo o controle do fornecimento das peças, do cumprimento dos prazos e das obrigações assumidas pela contratada.

**Definição dos procedimentos de recebimento:** estabelecimento de critérios objetivos para recebimento provisório e definitivo dos materiais fornecidos, incluindo conferência quantitativa, qualitativa, compatibilidade das peças e verificação das condições de integridade dos itens entregues.

**Providências para instalação das peças:** adoção de medidas internas pelo setor responsável pela manutenção da frota para realização da substituição das peças adquiridas, utilizando meios próprios da Administração, de forma a restabelecer as condições adequadas de funcionamento das viaturas do 1º Batalhão de Comunicações.

**Controle patrimonial e administrativo:** realização dos registros internos referentes à aplicação das peças nas viaturas oficiais e às manutenções executadas, visando garantir rastreabilidade, controle administrativo e adequada gestão dos recursos públicos empregados.

Com a adoção dessas providências, a Administração garantirá melhores condições para execução eficiente da contratação, adequada fiscalização do fornecimento e alcance dos resultados esperados quanto à manutenção da operacionalidade da frota do 1º Batalhão de Comunicações.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

A presente contratação poderá gerar impactos ambientais relacionados, principalmente, ao descarte de peças automotivas substituídas e resíduos oriundos da manutenção corretiva das viaturas do 1º Batalhão de Comunicações, tais como componentes metálicos, resíduos contaminados por óleo ou graxa e materiais inservíveis decorrentes da substituição do kit de embreagem, motor de partida e cabo de acelerador.

O descarte inadequado desses materiais pode ocasionar contaminação do solo e da água, além de impactos negativos ao meio ambiente, especialmente em razão da presença de resíduos metálicos e substâncias potencialmente poluentes associadas ao desgaste e utilização dos componentes automotivos.

Dessa forma, deverão ser observadas as diretrizes constantes no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União, bem como a legislação ambiental aplicável, adotando-se medidas voltadas à mitigação dos impactos ambientais decorrentes da contratação.

Entre as medidas mitigadoras recomendadas, destacam-se:

Destinação ambientalmente adequada das peças substituídas e resíduos automotivos, observando as normas ambientais vigentes;

Priorização, sempre que possível, de peças produzidas em conformidade com padrões de qualidade e sustentabilidade reconhecidos pelo mercado;

Acondicionamento e armazenamento adequado dos resíduos gerados durante os serviços de manutenção, evitando riscos de vazamentos e contaminação ambiental;

Adoção de práticas de racionalização do consumo e prolongamento da vida útil dos veículos mediante realização de manutenção corretiva adequada e tempestiva.

Ressalta-se que a contratação pretendida possui baixo potencial de impacto ambiental, sendo os riscos passíveis de controle mediante adoção das medidas administrativas e operacionais adequadas pela Administração e pelos responsáveis pela manutenção da frota.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação pretendida mostra-se viável sob os aspectos técnico, operacional, orçamentário e administrativo, considerando a necessidade de manutenção corretiva das viaturas pertencentes ao 1º Batalhão de Comunicações e a disponibilidade de solução adequada no mercado.

Do ponto de vista técnico, verificou-se que as peças automotivas pretendidas — kit de embreagem, motor de partida e cabo de acelerador — são compatíveis com as necessidades de manutenção das viaturas da frota oficial, sendo indispensáveis para o restabelecimento das condições adequadas de funcionamento, segurança e operacionalidade dos veículos.

Sob o aspecto mercadológico, o levantamento realizado demonstrou a existência de fornecedores especializados aptos ao fornecimento dos materiais, havendo ampla disponibilidade no mercado de peças novas, originais, genuínas ou equivalentes de qualidade comprovada, o que assegura competitividade e viabilidade de atendimento da demanda da Administração.

Quanto ao aspecto operacional, a contratação apresenta plena viabilidade, considerando que a instalação das peças poderá ser realizada pelos meios próprios da Administração, não sendo necessária contratação complementar para execução dos serviços de manutenção.

No que se refere ao aspecto econômico, a solução mostra-se vantajosa para a Administração, uma vez que a substituição tempestiva das peças defeituosas contribui para redução de custos decorrentes de danos mecânicos mais graves, aumento da indisponibilidade da frota e necessidade de manutenções corretivas de maior complexidade.

Além disso, a contratação encontra respaldo orçamentário e está alinhada às necessidades institucionais e ao planejamento administrativo do 1º Batalhão de Comunicações, observando os princípios da economicidade, eficiência, continuidade do serviço público e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, conclui-se que a contratação pretendida é tecnicamente adequada, administrativamente necessária e economicamente viável, mostrando-se apta a atender de maneira satisfatória à necessidade administrativa identificada pela Organização Militar.

## **16. Responsáveis**

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**LEONARDO BESCOW SILVA**

Chefe da Equipe de Planejamento

**GABRIEL FERREIRA DE JESUS MADEIRA**

Integrante da Área Técnica

**PATRICK FERREIRA DOS SANTOS**

Integrante da Área Administrativa

**ANDERSON FIDELIS JOSE DA SILVA**

Ordenador de Despesas do 1º Batalhão de Comunicações